

PERFIL PROFISSIONAL



OPERADOR/A PECUÁRIO/A

ÁREA DE ACTIVIDADE	- AGRO-ALIMENTAR
OBJECTIVO GLOBAL	- Organizar e executar as tarefas relativas ao manejo animal e à obtenção de produtos de origem animal, respeitando o bem estar animal, as normas de segurança alimentar, da saúde pública, de segurança, higiene e saúde no trabalho agrícola e de protecção do ambiente.
SAÍDAS PROFISSIONAIS	- Operador/a Pecuário/a - Operador/a Pecuário/a em Bovinicultura - Operador/a Pecuário/a em Pequenos Ruminantes - Operador/a Pecuário/a em Cunicultura e Avicultura - Operador/a Pecuário/a em Suinicultura

ACTIVIDADES

1. **Preparar e ministrar a alimentação aos animais, tendo em conta o programa alimentar definido para cada espécie, cada animal, fase do ciclo de vida e de acordo com o modo de produção:**
 - 1.1. Controlar a alimentação das diferentes espécies, nomeadamente as fracções sólida e líquida e os respectivos complementos;
 - 1.2. Controlar a qualidade da água de beberagem e assegurar a sua disponibilidade;
 - 1.3. Efectuar a conservação e armazenamento dos alimentos concentrados em locais apropriados.
2. **Assegurar a conservação das instalações e equipamentos a nível higiénico, sanitário, ambiental e funcional, utilizando os meios colocados à sua disposição:**
 - 2.1. Manter os rodilúvios e os pedilúvios em boas condições de higiene, procedendo à substituição periódica dos seus conteúdos;
 - 2.2. Assegurar a limpeza diária das instalações e equipamentos, manual ou mecanicamente;

- 2.3. Manter as condições de ambiente, nomeadamente temperatura, humidade relativa e pureza do ar, accionando e vigiando os sistemas existentes de aquecimento, humidificação e arejamento;
- 2.4. Assegurar o funcionamento do equipamento automático, quando exista, accionando os sistemas alternativos de forma a salvaguardar as condições adequadas de alojamento e manejo;
- 2.5. Lavar e desinfetar periodicamente as instalações, de forma a minimizar os riscos de contaminação e assegurar o vazio sanitário, nomeadamente em situações de doença contagiosa que o justifiquem, e no final de cada ciclo produtivo;
- 2.6. Assegurar a correcta desratização e desinsectização dos alojamentos, sempre que necessário e de acordo com os procedimentos pré-estabelecidos;
- 2.7. Efectuar trabalhos simples de manutenção das instalações da exploração;
- 2.8. Controlar o acesso de pessoas e animais estranhos às instalações.

3. Executar tarefas ligadas à higiene e sanidade animal de acordo com o programa de manejo profiláctico estabelecido e seguindo as instruções do médico veterinário, a fim de manter o bom estado sanitário da exploração:

- 3.1. Proceder à administração de vacinas nos animais de acordo com o plano de vacinação;
- 3.2. Efectuar a desparasitação dos animais de acordo com as normas estabelecidas;
- 3.3. Impedir o contacto de animais sãos com outros possivelmente infectados, aplicando medidas preventivas estipuladas, tais como isolamento, sequestro e quarentena;
- 3.4. Vigiar os animais, a fim de detectar eventuais alterações de comportamento e sinais de doença e tomar as medidas necessárias;
- 3.5. Colaborar nas tarefas necessárias à recolha dos cadáveres dos animais, com vista à sua eliminação, de acordo com os métodos previstos na lei.

4. Executar tarefas ligadas ao manejo reprodutivo dos animais de acordo com o plano de reprodução, as características das espécies e as instruções do médico veterinário:

- 4.1. Aplicar as técnicas de indução de cios e efectuar a sua detecção pela observação de sinais característicos;
- 4.2. Efectuar as tarefas necessárias à realização das cobrições das reprodutoras, quer por monta natural, quer por inseminação artificial;
- 4.3. Assistir aos partos e/ou auxiliar a reprodutora e o recém-nascido;

4.4. Proceder ao desmame dos animais, tendo em conta o sistema produtivo praticado.

5. Efectuar a ordenha dos animais:

5.1. Preparar o local de ordenha procedendo à sua limpeza e desinfeção;

5.2. Preparar os equipamentos e os animais para a ordenha e fazer a detecção de sinais de mamites;

5.3. Efectuar a extracção do leite, manual ou mecanicamente e desinfectar os tetos, utilizando os materiais adequados.

6. Efectuar tarefas específicas de manejo de bovinos de acordo com o modo de produção estabelecido:

6.1. Efectuar a descorna de animais por processos térmicos, químicos ou mecânicos;

6.2. Assegurar a disponibilização de colostro ao recém-nascido nas primeiras horas de vida;

6.3. Vigiar ou ministrar o aleitamento aos vitelos, no caso deste ser feito artificialmente.

7. Efectuar tarefas específicas de manejo de pequenos ruminantes de acordo com o modo de produção estabelecido:

7.1. Proceder à afilhção, verificando se existe rejeição das crias por parte das reprodutoras;

7.2. Proceder à tosquia de pequenos ruminantes, nomeadamente com vista à extracção de lã;

7.3. Efectuar a descorna de animais por processos térmicos, químicos ou mecânicos.

8. Efectuar tarefas específicas de manejo de coelhos de acordo com o modo de produção estabelecido:

8.1. Regular a luminosidade das instalações em função da produtividade pretendida;

8.2. Fazer as camas dos láparos, utilizando os materiais e equipamentos adequados;

8.3. Proceder à afilhção, a fim de garantir a aleitação de todos os láparos.

9. Efectuar tarefas específicas de manejo de aves de acordo com o modo de produção estabelecido:

9.1 Assegurar o correcto funcionamento dos sistemas em bateria e proceder à sua manutenção;

9.2 Assegurar a correcta preparação das camas nos sistemas no solo e proceder à sua manutenção;

- 9.3 Garantir a correcta preparação do solo nos sistemas ao ar livre e proceder à sua manutenção;
 - 9.4 Regular a luminosidade das instalações em função da produtividade pretendida;
 - 9.5 Proceder à interrupção do choco, utilizando técnicas adequadas, quando necessário;
 - 9.6 Seleccionar os ovos e acondicioná-los, com vista à sua incubação ou comercialização;
 - 9.7 Proceder à captura e colaborar na carga e descarga dos animais para transporte.
- 10 Efectuar tarefas específicas de maneio de suínos de acordo com o modo de produção estabelecido:**
- 10.1.Efectuar a castração de leitões;
 - 10.2.Efectuar o corte dos dentes e dos rabos dos leitões até três dias após o seu nascimento e injectar-lhes ferro, a fim de garantir o seu saudável desenvolvimento.
- 11. Efectuar as operações necessárias à identificação dos animais, tais como o preenchimento da sua ficha individual e a sua marcação, por meio de fogo, brincos, azoto, coleiras, tatuagens, anilhas ou outros meios menos agressivos para os animais.**
- 12. Efectuar a condução e contenção de animais, nomeadamente, em bovinos, caprinos, ovinos e suínos.**
- 13. Colaborar com o médico veterinário no abate de emergência de animais, de acordo com a legislação em vigor.**
- 14. Efectuar o transporte e o tratamento dos efluentes líquidos e sólidos, tendo em conta as técnicas estabelecidas, com vista à execução de chorumes e estrumes e à protecção ambiental.**
- 15. Efectuar a conservação de forragens tendo em conta as regras estabelecidas e o respectivo armazenamento.**
- 16. Conduzir, operar e regular máquinas, equipamentos agrícolas e veículos adequados às actividades de limpeza das instalações pecuárias, de alimentação e de transporte dos animais, dentro da exploração.**
- 17. Efectuar trabalhos de reduzida complexidade relativos à manutenção em máquinas e equipamentos, com vista ao seu bom funcionamento.**
- 18. Registrar dados sobre as operações efectuadas, nomeadamente, relativos à produção, mortalidade, tratamento e parâmetros ambientais.**

COMPETÊNCIAS

SABERES

Noções de:

1. Anatomia e fisiologia animal.
2. Etologia.
3. Agricultura geral.
4. Biologia-microbiologia, imunologia e parasitologia.
5. Saúde animal.
6. Produção e conservação de forragens.
7. Legislação aplicada à actividade profissional.

Conhecimentos de:

8. Stress e Bem-estar animal.
9. Higiene animal e biosegurança.
10. Influência do meio ambiente na produção.
11. Pecuária biológica.
12. Profilaxia de doenças de bovinos.
13. Profilaxia de doenças de pequenos ruminantes.
14. Profilaxia de doenças de coelhos e aves.
15. Profilaxia de doenças de suínos.
16. Preparação, conservação e armazenamento de alimentos.
17. Segurança, higiene e saúde do trabalho pecuário.
18. Normas de qualidade dos produtos pecuários.
19. Segurança alimentar e saúde pública.
20. Abate de emergência.
21. Protecção e melhoria do ambiente: ciclo da água, do azoto e do carbono; fontes de poluição.

Conhecimentos aprofundados de:

22. Condução e contenção de animais.
23. Exigências alimentares e ambientais de bovinos.
24. Exigências alimentares e ambientais de pequenos ruminantes.
25. Exigências alimentares e ambientais de coelhos e aves.
26. Exigências alimentares e ambientais de suínos.
27. Maneio reprodutivo de bovinos.
28. Maneio reprodutivo de pequenos ruminantes.
29. Maneio reprodutivo de coelhos.
30. Maneio reprodutivo de suínos.
31. Processos de ordenha.
32. Processos de descorna.
33. Processos de afiliação de pequenos ruminantes.
34. Processos de afiliação de coelhos.
35. Processos de afiliação de suínos.
36. Processos de tosquia.
37. Produção de aves e ovos.
38. Preparação dos produtos pecuários para venda.
39. Condução e regulação de máquinas e equipamentos agrícolas e pecuários.
40. Condução de veículos de transporte de animais dentro da exploração.
41. Manutenção de máquinas e equipamentos.

SABERES-FAZER

1. Assegurar a alimentação e a água de beberagem de bovinos.
2. Assegurar a alimentação e a água de beberagem de pequenos ruminantes.
3. Assegurar a alimentação e a água de beberagem de coelhos e aves.
4. Assegurar a alimentação e a água de beberagem de suínos.
5. Utilizar técnicas de armazenamento de alimentos.
6. Controlar o ambiente das instalações em termos de higiene, luminosidade, temperatura, humidade e gases tóxicos.
7. Identificar sinais típicos relacionados com “stress”, anomalias ou doenças de bovinos.
8. Identificar sinais típicos relacionados com “stress”, anomalias ou doenças de pequenos ruminantes.
9. Identificar sinais típicos relacionados com anomalias ou doenças de coelhos e aves.
10. Identificar sinais típicos relacionados com anomalias ou doenças de suínos.
11. Utilizar as técnicas de higiene adequadas aos bovinos.
12. Utilizar as técnicas de higiene adequadas aos pequenos ruminantes.
13. Utilizar as técnicas de higiene adequadas aos coelhos e aves.
14. Utilizar as técnicas de higiene adequadas aos suínos.
15. Utilizar técnicas de desparasitação e de aplicação de vacinas.
16. Utilizar as técnicas de eliminação de cadáveres.
17. Utilizar as técnicas de manejo reprodutivo de bovinos.
18. Utilizar as técnicas de manejo reprodutivo de pequenos ruminantes.
19. Utilizar as técnicas de manejo reprodutivo de coelhos.
20. Utilizar as técnicas de manejo reprodutivo de suínos.
21. Utilizar técnicas de desmame.
22. Utilizar técnicas de ordenha de bovinos.
23. Utilizar técnicas de ordenha de pequenos ruminantes.
24. Utilizar as técnicas de pecuária biológica aplicadas aos bovinos.
25. Utilizar as técnicas de pecuária biológica aplicadas aos ovinos e caprinos.

26. Utilizar as técnicas de pecuária biológica aplicadas aos coelhos e aves
27. Utilizar as técnicas de pecuária biológica aplicadas aos suínos.
28. Utilizar técnicas de descorna de bovinos.
29. Utilizar técnicas de descorna de pequenos ruminantes.
30. Utilizar técnicas de afilhação de pequenos ruminantes.
31. Utilizar técnicas de afilhação de coelhos.
32. Utilizar técnicas de afilhação de suínos.
33. Utilizar técnicas de tosquia de pequenos ruminantes.
34. Utilizar as técnicas de castração de leitões.
35. Utilizar as técnicas de corte de rabos e dentes de leitões.
36. Utilizar técnicas de marcação de animais.
37. Utilizar técnicas de segurança alimentar.
38. Utilizar as técnicas de produção e conservação de forragens.
39. Utilizar técnicas de contenção e condução de animais.
40. Utilizar as técnicas de abate de emergência de animais em função das espécies.
41. Utilizar técnicas de condução e regulação de máquinas e equipamentos agrícolas/pecuários.
42. Utilizar técnicas de condução de veículos de transporte de animais.
43. Utilizar as técnicas de manutenção e conservação de instalações e equipamentos agrícolas/pecuários.
44. Utilizar técnicas e produtos adequados à manutenção das condições de limpeza e de utilização de equipamentos e instrumentos.
45. Utilizar técnicas de distribuição de alimentos a animais.

SABERES-SER

1. Organizar as actividades, de forma a responder às solicitações do serviço, interagindo com os outros elementos da equipa de trabalho.

2. Decidir sobre as soluções mais adequadas na resolução de problemas de menor complexidade decorrentes do exercício da actividade.
3. Integrar as normas de protecção e melhoria do ambiente, segurança, higiene e saúde no trabalho pecuário, segurança alimentar, saúde pública e as boas práticas pecuárias e o bem-estar animal no exercício da actividade.

ACTIVIDADES E COMPETÊNCIAS CORRESPONDENTES ÀS SAÍDAS PROFISSIONAIS

Operador(a) Pecuário(a) em Bovinicultura:

1. Actividades: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18.
2. Competências:
 1. Saberes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 27, 31, 32, 38, 39, 40 e 41.
 2. Saberes-fazer: 1, 5, 6, 7, 11, 15, 16, 17, 21, 22, 24, 28, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45.
 3. Saberes-ser: 1, 2 e 3.

Operador(a) Pecuário(a) em Pequenos Ruminantes:

1. Actividades: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18.
2. Competências:
 1. Saberes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 28, 31, 32, 33, 36, 38, 39, 40 e 41.
 2. Saberes-fazer: 2, 5, 6, 8, 12, 15, 16, 18, 21, 23, 25, 29, 30, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45.
 3. -Saberes-ser: 1, 2 e 3.

Operador(a) Pecuário(a) em Cunicultura e Avicultura:

1. Actividades: 1, 2, 3, 4, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18.
2. Competências:

1. Saberes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 29, 34, 37, 38, 39, 40 e 41.
2. Saberes-fazer: 3, 5, 6, 9, 13, 15, 16, 19, 21, 26, 31, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45.
3. Saberes-ser: 1, 2 e 3.

Operador(a) Pecuário(a) em Suinicultura:

1. Atividades: 1, 2, 3, 4, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18.
2. Competências:
 1. Saberes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 30, 35, 38, 39, 40 e 41.
 2. Saberes-fazer: 4, 5, 6, 10, 14, 15, 16, 20, 21, 27, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45.
 3. Saberes-ser: 1, 2 e 3.